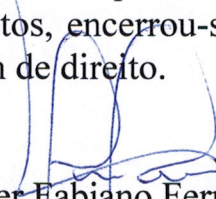


Ata da 2ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 20 (vinte) dia, do mês de fevereiro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão) e João Rodrigues de Sousa (relator) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017, de 06 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 206, de 28 de dezembro de 2016 e dá outras providências”; **2º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017, de 02 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e outros, que “Altera a Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, que acrescenta ao Regimento Interno da Câmara o artigo que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de 01 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, que “Dispõe sobre a isenção de cobrança de IPTU aos idosos”; **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de 10 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, que “Dispõe sobre a criação de ecopontos, para coleta de objetos inservíveis e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017, de 06 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017, de 02 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e outros; **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de 10 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM. O **PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de 01 de Fevereiro de 2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB, teve parecer desfavorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator

Gabriel Pereira Lopes
Membro